



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Protocolo n.: 00137-2019
Data : 16/04/2019 Hora: 09:34
Memorando n.:
Resposta de Indicação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SISTEMAS VIÁRIOS

Ofício nº 014/2019 - GETRAN/MS Porto Murtinho – MS, 15 de Abril de 2019.

Ilmo (a). Senhor (a),

Jayme Evandro Sanches- PSDB

Vereador (a) - PSDB

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Senhor (a),

Em resposta a vossa indicação, Nº 011/2019. Que solicita que seja viabilizada a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos nas escolas e repartições públicas do município assim como a colocação de placas indicativas. A Gerencia de Trânsito de Porto Murtinho, GETRAN- MS tem conhecimento e objetivo de possibilitar maior mobilidade e condições de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, edificações, transportes na zona urbana por pessoas com deficiências ou mobilidades reduzidas e idosos. Como já é de conhecimento dessa casa de lei, o DETRAN-MS e Prefeitura Municipal de Porto Murtinho- MS está em tramite para a Assinatura do Seguinte convenio que Contemplará a seguinte indicação.

Certo de vossa compreensão, estimas e apreços.

Atenciosamente,


Nelson Bernal
Gerente de Engenharia de Tráfego e Sistemas Viários
DECRETO: 11.107/2019

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Travessa Praça Thomaz Laranjeiras, nº 15 - Centro

CEP: 79280-000 - Porto Murtinho-MS